

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
 Comarca - Tubarão / Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.  
 Rua Wenceslau Braz, 560, Vila Moema - CEP 88705-901, Fone: (48)3622-7557, Tubarão-SC -  
 E-mail: tubarao.fazenda@tjsc.jus.br

**EDITAL DE USUCAPIÃO – RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS – COM PRAZO DE 30 DIAS**

**Ação: Usucapião/PROC**

Requerente: Edmilson de Oliveira Julião e outro  
 Juiz de Direito: Paulo da Silva Filho  
 Servidor da Justiça de 1º Grau: Andréa Costa da Conceição  
 Processo n. 0300292-08.2018.8.24.0075

Descrição do(s) Bem(ns): *"Um terreno urbano, situado no Bairro São Martinho, município de Tubarão/SC, com uma área de 312 m<sup>2</sup>, contendo uma casa de alvenaria medindo em torno de 200 m<sup>2</sup>, na qual confronta de um lado com terras de Elisangela de Oliveira Julião e/ou Edmilson de Oliveira Julião, medindo 12m, de outro lado, com terras de Luiz Henrique Cechinel, medindo 12m, fundos confronta com terras de Elisangela de Oliveira Julião e/ou Edmilson de Oliveira Julião, medindo 26m, frente com a Rua Euclides Cascaes, com 26m."* Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei.

Tubarão (SC), 02 de outubro de 2019.

**Luiza Estevão Pereira**  
**Técnico Judiciário Auxiliar**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZA ESTEVAO PEREIRA, liberado nos autos em 02/10/2019 às 14:09 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0300292-08.2018.8.24.0075 e código 170979AC.